



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • N° 1937 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 5 DE AGOSTO DE 2024

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024/SEJIN

O Sr Secretário Executivo de Gestão Educacional, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA** para Contratação de capacitação para servidores da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para viabilizar a participação no “05º Congresso Brasileiro de Compras Públicas”, no modo presencial, com base no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021, solicitado por meio de Documento de Formalização de Demanda do Departamento de Gestão Administrativa – DEGAD, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 22/07/2024 e embasado no Parecer Jurídico n° 8/2024/PGM/ASTEJ12, documento n° 62117.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-07000927.

II – OBJETO: Contratação de inscrição em curso/congresso.

III - FAVORECIDO/LOCADOR: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81

IV - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 27.995,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais), correspondente ao pagamento de capacitação dos servidores da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º SEI-2024-07000927.

V- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

VI - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor da inscrição foi estabelecido pela empresa contratada conforme cronograma disponibilizado no link <https://negociospublicos.com.br/compras-publicas/pdf/programacao.pdf>, sendo ofertado um desconto conforme proposta de preços encaminhada, documento 60933 do processo SEI-2024-07000927 e documento 64166 do processo SEI-2024-07000973.

VIII - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será parcela única após o término da capacitação, mediante crédito na conta bancária da empresa CONTRATADA.

IX - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, III, “F” da Lei 14.133/2021, em consonância com o Decreto Municipal n° 13.360/2023, acostado aos autos do Processo n.º **SEI-2024-07000927.**

X - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:

Dotação orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33903922.15730000

Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33903922.15000000

XI - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XII - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **SEI-2024-07000927**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICADO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, CNPJ 10.498.974/0002-81, com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/21 com as devidas alterações, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/21.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 069/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 014/2023/SDSP.SEASS que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 015/2013.

Art. 2º. Designar a servidora, **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597, para exercer a gestão do Contrato 015/2013, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Bracuí.

Art. 3º. Fica designada a servidora **LUANA FIUZA LARANJEIRA**, matrícula 25445, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO**, matrícula 31899 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚ-**

JO ROSA, matrícula 20096 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 070/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1ª. Revogar a portaria 015/2023/SDSP.SEASS que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 030/2016.

Art. 2º. Designar a servidora, **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597, para exercer a gestão do Contrato 030/2016, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Campo Belo.

Art. 3º. Fica designada a servidora **BIANCA MEDINA ZACCA DA FONSECA**, matrícula 25420, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO**, matrícula 31899 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 071/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1ª. Revogar a portaria 020/2023/SDSP que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 015/2019.

Art. 2º. Designar a servidora, **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597, para exercer a gestão do Contrato 015/2019, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Centro.

Art. 3º. Fica designada a servidora **MARIANA SILVA DE SOUZA BULLÉ GARCIA**, matrícula 27811, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO**, matrícula 31899 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 072/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO**

BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 016/2023/SDSP.SEASS que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 106/2018.

Art. 2º. Designar a servidora, **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597, para exercer a gestão do Contrato 106/2018, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Frade.

Art. 3º. Fica designada a servidora **DÉBORAH CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA**, matrícula 25810, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO**, matrícula 31899 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 073/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 017/2023/SDSP.SEASS que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 024/2016.

Art. 2º. Designar a servidora, **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597, para exercer a gestão do Contrato 024/2016, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Monsuaba.

Art. 3º. Fica designada a servidora **ADRIANA LINS FONTE RESENDE**, matrícula 25519, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO**, matrícula 31899 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 074/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 018/2023/SDSP.SEASS que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 031/2017.

Art. 2º. Designar a servidora, **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597, para exercer a gestão do Contrato 031/2017, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Nova Angra.

Art. 3º. Fica designada a servidora **VANDERLEIA RODRIGUES SILVA**, matrícula 25987, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO**, matrícula 31899 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

31 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 075/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1ª. Revogar a portaria 019/2023/SDSP.SEASS que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 004/2015.

Art. 2º. Designar a servidora, **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597, para exercer a gestão do Contrato 004/2015, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Parque Mambucaba.

Art. 3º. Fica designada a servidora **ESTER ANATOLIA BARBOSA LARA IMPROTA**, matrícula 31922, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO**, matrícula 31899 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 076/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1ª. Revogar a portaria 014/2022/SDSP.SEASS que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 125/2022.

Art. 2º. Designar a servidora, **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597, para exercer a gestão do Contrato 125/2022, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Belém.

Art. 3º. Fica designada a servidora **ÂNGELA HOFSTEEDE**, matrícula 25418, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO**, matrícula 31899 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 077/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 028/2023/SDSP.SEASS que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 087/2023.

Art. 2º. Designar a servidora, **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135, para exercer a gestão do Contrato 087/2023, cujo objeto é a locação do imóvel, sito à Rua São José, nº 12, Braçuí, Angra dos Reis/RJ, destinadas a instalação e funcionamento do Centro de Atenção para População em Situação de Rua.

Art. 3º. Fica designada a servidora **ANDREZA SUELLE CLARO CORREIA**, matrícula 30301, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **ADRIANA CRISTINA SILVA**, matrícula 19192 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 30384 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 078/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 021/2024/SDSP que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 072/2024.

Art. 2º. Designar a servidora, **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096, para exercer a gestão do Contrato 072/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços contínuos e especializados de Motorista, Educador Social, Orientador Social, Entrevistador Social, Intérprete de Libras, Jardineiro, para atuarem nos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Art. 3º. Fica designada a servidora **JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO**, matrícula 31899, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 30384 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEJIN.SEJUV, PROCESSO SEI Nº 2024-07000414, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1935, do dia 02 de agosto de 2024

Onde se lê:

Nada mais fazendo a constar, encerra-se a presente sessão, às 11 horas e 22 minutos, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Chamamento Público e pelo representante da empresa participante.

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

ELSON SALES DE ARAÚJO

JOHNNY MAYCON ENSÁ GABRIEL

LUIS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA

Leia-se:

Nada mais fazendo a constar, encerra-se a presente sessão, às 11 horas e 22 minutos, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Chamamento Público.

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

ELSON SALES DE ARAÚJO

JOHNNY MAYCON ENSÁ GABRIEL

LUIS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA

LUCAS PLÁCIDO LIMA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E HAND TALK TECNOLOGIA S.A.

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 152/2023.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato de prestação de serviços de nº 152/2023 para contratação de ferramenta de tradução automática de textos e imagens de páginas da internet em Português para Língua Brasileira de Sinais (Libras), através de processo de Inexibilidade de Licitação (Ar. 25 da Lei 8.666/93) com a única empresa exclusiva para comercialização do mesmo: HAND TALK TECNOLOGIA S.A.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em **15/08/2024** e término em **14/08/2025**.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.941,02 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 25, I, II, III da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 383/2024, datado de 17/07/2024, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2022021219.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.242.0138.2501; ED: 33903994; Fonte: 16600000, Ficha nº 20243271 da Nota de Empenho nº 456/2024, de 19/07/2024, no valor de R\$ 12.941,02 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29/07/2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 217/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Rafael Cordeiro da Silva**, matrícula nº 12291 Carteira Nacional de Habilitação 051XXXX8211 Categoria D, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/FTAR –
PROCESSO Nº 2024027776

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas físicas, incluindo sua montagem, desmontagem, operação e manutenção, bem como fornecimento dos demais equipamentos e materiais necessários para plena execução dos serviços, para atender ao evento “16ª Festa Internacional de Teatro de Angra – FITA 2024”, a ser realizado entre os dias 07/09/2024 a 29/09/2024. No dia 20 de Agosto de 2024, às 10:00 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE – Nº 90001/2024, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas); Contratante (UASG) 458081. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> ou <<http://www.angra.rj.gov.br>>, podendo, alternativamente ser adquirido mediante a permuta de 01 (um) pendrive virgem, devidamente lacrado em sua embalagem original, após preenchimento do comprovante de retirada e devidamente carimbado com o número do CNPJ da empresa, na Sede da TurisAngra, situada na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil, CEP: 23.904-010, Angra dos Reis/RJ, no horário das 10h00min às 16h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. Dúvidas: (24) 3369-7711 ou pelo e-mail: tur.clic@angra.rj.gov.br.

VANESSA CORRÊA DE SOUZA
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 047/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 468/2024, publicada em 09 de abril de 2024, na Edição nº 1.870 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA matrícula nº 30490 CPF nº 161.xxx.867-xxx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17715 e CPF nº 118.xxx.517-xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2024028039 - O OBJETO TEM COMO CONTRATAÇÃO A (2) DUAS APRESENTAÇÃO DO DJ CHARLES SPENCIO, NO EVENTO “ARRAÍÁ DA CIDADE” EM ANGRA DOS REIS NOS DIAS 03 E 04/08/2024, EM ANGRA DOS REIS.

Processo nº 2024028246 - OBJETO TEM COM APRESENTAÇÃO A 1 (UMA) CONTRATAÇÃO DO CANTOR DYEGO REZENDE, PARA APRESENTAÇÃO NO ARRAÍÁ DA CIDADE, A REALIZAR-SE NO DIA 04/08/2024 NA PRAIA DO ANIL EM ANGRA DOS REIS.

Processo nº 2024027982 - O OBJETO TEM COMO CONTRATAÇÃO DE (1) UMA APRESENTAÇÃO DO TRIO CAXADAÇO REPRESENTADO POR JULIENE DE OLIVEIRA, NO EVENTO “ARRAÍÁ DA CIDADE” EM ANGRA DOS REIS NO DIA 04/08/2024, EM ANGRA DOS REIS.

Designar o servidor ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.xxx.287-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 30 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, com base na PROMOÇÃO 213/2024 – LCB – SUCON, às fls. 537/538, decide pela REVOGAÇÃO total do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 002/2023/FTAR, que tem como objeto a **Formação de Ata de Registro de Preços de Uniformes personalizados, visando a padronização de todos os setores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra**, inclusive as Atas de Registro de Preços geradas nºs 003/2024, 004/2024 e 005/2024, com fundamento no art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

MARC OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1354/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SSP/SECRETARIO nº 184, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 31 de julho de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **CEDRIC DA SILVA**, Matrícula 31757, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Postura, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1355/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SSP/SECRETARIO nº 184, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 31 de julho de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, **RENATO BATISTA DA SILVA**, Matrícula 31276, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Treinamento e Operações da Guarda Municipal, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1356/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SSP/SECRETARIO nº 184, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 31 de julho de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **ARILSON DOS SANTOS FONSECA**, Matrícula 30522, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ordenamento Turístico e Postura, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1357/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SSP/SECRETARIO nº 184, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 31 de julho de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, **RENATO BATISTA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Postura, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana,

da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1358/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SSP/SECRETARIO nº 184, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 31 de julho de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR PAULO ROBERTO CARVALHO DA GUIA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Treinamento e Operações da Guarda Municipal, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1359/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SAD/SECRETARIO nº 311, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA DA GLÓRIA DINIZ ROSA, Matrícula 3837, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo FG-1, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, durante as férias do titular Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, Matrícula 11776.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1360/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Memorando nº 216/SEL/24, da Secretaria de Esporte e Lazer, datado de 23 de julho de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR VANUSA LEAL LOPES, Matrícula 31267, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão Esportiva, da Assessoria de Integração, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CT, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2024, durante a licença aleitamento da titular Maiara Moreira da Silva, Matrícula 30059.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SAAE

PUBLIQUE-SE.

Processo nº 2024025203, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra Dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

1º – OBJETO: Aquisição de Serviços de certificados digitais: E-CPF A3 - Token com validade de 24 meses.

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SAAE

2º – FAVORECIDO: Elo Digital Certificadora LTDA, CNPJ: 30.994.184/0001-13.

Processo nº 2024025467, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra Dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00(mil e cento e sessenta reais)

1º – OBJETO: Aquisição de Cadeiras giratórias com braços reguláveis

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Coordenação de Almoxarifado, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

2º – FAVORECIDO: I.R.M MATHIAS COMÉRCIO DE MOVEIS CNPJ 19.314.449/0001-52

5º – PRAZO: O prazo de entrega do material será imediato a partir da data de envio da ordem de fornecimento e Empenho a ser emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais)

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 42.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Coordenação de Almoxarifado, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento de ordem de fornecimento e Empenho a ser emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241472, Dotação nº 25.250 1.17.122.0204.2003.33904006.15010010. Empenho nº 411.2024

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 61.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025203, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ELO DIGITAL CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 30.994.184/0001-13, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20243263, Dotação nº 25.250 1.04.122.0204.2201.44905242.15010010, Empenho nº431

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025467, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de I.R.M MATHIAS COMÉRCIO DE MOVEIS CNPJ 19.314.449/0001-52, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

DECRETO Nº 13.673, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Altera a sigla da seguinte Função Gratificada, pertencente à Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Segurança Pública:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
12.1.0.4	Departamento de Suprimentos	FG-1	SSP.DESUP
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
12.1.0.4	Departamento de Suprimentos	FG-1	SSP.DSUPR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 13.551/2024

Na publicação do **Decreto nº 13.551, de 17 de maio de 2024**, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 28/05/2024, Edição 1896, Páginas 07 e 08, no que diz respeito ao texto do Parágrafo inicial, conforme demonstrativo:

Onde se lê:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Leia-se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso II e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 13.563/2024

Na publicação do **Decreto nº 13.563, de 24 de maio de 2024**, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 03/06/2024, Edição 1899, Páginas 07 a 09, no que diz respeito ao texto do Parágrafo inicial, conforme demonstrativo:

Onde se lê:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Leia-se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso II e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 13.577/2024

Na publicação do **Decreto nº 13.577, de 10 de junho de 2024**, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 18/06/2024, Edição 1906, Páginas 30 a 32, no que diz respeito ao texto do Parágrafo inicial, conforme demonstrativo:

Onde se lê:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

Leia-se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso II e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 13.588/2024

Na publicação do **Decreto nº 13.588, de 19 de junho de 2024**, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 21/06/2024, Edição 1909, Páginas 43 a 45, no que diz respeito ao texto do Parágrafo inicial, conforme demonstrativo:

Onde se lê:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Leia-se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso II e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,024, combinado com o art. 41, inciso II e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 13.590/2024

Na publicação do **Decreto nº 13.590, de 20 de junho de 2024**, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 25/06/2024, Edição 1910, Página 387, no que diz respeito ao texto do Parágrafo inicial, conforme demonstrativo:

Onde se lê:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Leia-se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 13.594/2024

Na publicação do **Decreto nº 13.594, de 21 de junho de 2024**, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 25/06/2024, Edição 1910, Páginas 390 a 392, no que diz respeito ao texto do Parágrafo inicial, conforme demonstrativo:

Onde se lê:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Leia-se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.854,

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO À SENHORA KARINA CALDAS OLIVEIRA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITO A SENHORA KARINA CALDAS OLIVEIRA.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher em prol do Esporte e do Desportista Angrense pela construção de uma sociedade justa e mais solidária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.855,

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

TE DECRETO LEGISLATIVO:**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO À DOUTORA KELLEN MESQUITA DOS SANTOS.**

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO À DOUTORA KELLEN MESQUITA DOS SANTOS.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrése, especialmente na área de saúde.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designará data para a entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.856,
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO****FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÃO À SENHORA VÂNIA GOUVEIA CELESTINO”.**

Art. 1º Fica concedida a medalha honorífica MÉRITO LOPES TROVÃO à senhora VÂNIA GOUVEIA CELESTINO, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta Nobre Cidadã na construção de uma melhor sociedade.

Art. 3º Cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

Processo nº 00106.13.44-2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
CONTRATO Nº 008/2024

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de **serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à Internet dedicado, de no mínimo 400 Mbps**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo II do Aviso de Contratação Direta.

PREÇO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondendo a uma despesa mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, 01.31.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.99.00 tendo sido empenhada a importância de R\$ 5.199,48 por meio da Nota de Empenho Global nº 408/2024, datada de 24/07/2024 ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE